



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1095

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> ..... | 2 |
| ATOS ADMINISTRATIVOS.....                       | 2 |
| OUTROS ATOS.....                                | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS.....                     | 3 |
| RATIFICAÇÃO.....                                | 3 |
| RETIFICAÇÃO.....                                | 7 |
| EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....                      | 7 |

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### OUTROS ATOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

Em vista das justificativas apresentadas pela Diretoria Municipal de Obras e os pareceres favoráveis da Procuradoria jurídica e contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 37/2023, do Processo Administrativo nº 93/2023, referente a REVISÃO DO PLANO DIRETOR – SERVIÇOS DE ENGENHARIA para a **GABRIEL PRADO ARICÓ** – CPF nº 430.750.368-62, situado à R DOS DIAMANTES, 454 – CHÁCARAS FERNÃO DIAS – BRAGANÇA PAULISTA – SP, pelo valor total de R\$ 13.800,00.

Pedra Bela, 08 de maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

**Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Em vista das justificativas apresentadas pelo Setor de Saúde e com os pareceres favoráveis da Procuradoria da Jurídica e Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº. 29/2023, do Processo Administrativo nº 71/2023, referente a aquisição de itens de identificação ao centro de Saúde, a empresa: Mix Comunicação Visual CNPJ nº:05.298.247/0001-50, com endereço na Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 830 - Bragança Paulista – SP, pelo valor total de R\$ 6.694,02 (Seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Pedra Bela, 05 de Abril de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

**Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: D9DJ64Q03X



## RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

Em vista das justificativas apresentadas pelo Setor de Saúde e com os pareceres favoráveis da Procuradoria da Jurídica e Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº. 32/2023, do Processo Administrativo nº 82/2023, referente a aquisição de materiais odontológicos, a empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A CNPJ nº:14.190.675/0003-17, com endereço na Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, nº 90 – Galpão 04, Distrito Industrial, Itapeva – MG, 37655-000, pelo valor total de R\$ 11.262,70 (Onze mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Pedra Bela, 28 de Abril de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

**Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 58FSR130S8



## RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### DESPACHO DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Em vista das justificativas apresentadas pelo Setor de Saúde e com os pareceres favoráveis da Procuradoria da Jurídica e Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº. 12/2023, do Processo Administrativo nº 41/2023, referente a aquisição de camisetas para a campanha contra a dengue, a empresa: Mimessi e Cia Ltda- CNPJ nº:45.601.655/0001-54, com endereço na Rua Coronel Teophilo Leme, nº 1192 - Centro - Bragança Paulista – SP – Cep: 12900-002, pelo valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Pedra Bela, 13 de fevereiro de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

**Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: RUQL4XG5Z



## RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

Em vista das justificativas apresentadas pelo Setor de Saúde e com os pareceres favoráveis da Procuradoria da Jurídica e Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº. 33/2023, do Processo Administrativo nº 83/2023, referente a aquisição de materiais gráficos, a empresa: GRÁFICA BRAGANCA - JORNAL EM DIA LTDA, CNPJ nº:67.848.325/0001-08, com endereço na Rua João Franco, nº 944 - Bragança Paulista – SP, pelo valor total de R\$ 5.100 (Cinco mil e cem reais).

Pedra Bela, 26 de Abril de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

**Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: AIPLYQHDD



## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº01

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b> | 90/2023   |
| <b>MODALIDADE:</b>                 | PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023   |
| <b>OBJETO:</b>                     | CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 1 DESTA EDITAL. |

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital do supra citado, conforme segue:

- A)** Alteração do Anexo I – Termo de Referência, no Item “A – Coberturas mínimas” conforme segue:

#### ***ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA***

#### **A) COBERTURAS MÍNIMAS:**

- 1)** Cobertura de casco: COLISÃO/INCÊNDIO/ROUBO
- 2)** Valor da indenização: valor correspondente ao valor da Nota Fiscal, em eventual ocorrência de sinistro
- 3)** Danos Materiais a terceiros R\$ 150.000,00 (valor mínimo)
- 4)** Danos Corporais a terceiros R\$ 150.000,00 (valor mínimo)
- 5)** APP (acidentes pessoais por passageiro): R\$ 25.000,00 (MORTE/INVALIDEZ DE PASSAGEIROS)
- 6)** Condições Gerais:
- 7)** Cobertura em todo território nacional;
- 8)** Validade da apólice: 365 dias
- 9)** Reposição de vidros;
- 10)** Assistência 24 horas e Guincho.
- 11)** a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

- 12)** o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 13)** o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 14)** serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

**B)** Alteração do item III do APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### **III) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a) COBERTURA

- Cobertura casco 100% valor da nota fiscal
- Danos Materiais - R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Danos Corporais - R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro - R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) (MORTE/INVALIDEZ DE PASSAGEIROS);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:
  - 1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.
  - 2) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
  - 3) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

4) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

- Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP - A contratação será por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

- A vigência do contrato terá início a partir da assinatura do contrato.

- Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

**C)** Alteração da data de abertura e julgamento do certame, conforme segue:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 12/05/2023 às 08:00 horas do dia 29/05/2023**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 horas do dia 29/05/2023 às 08:30 horas do dia 29/05/2023**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 horas do dia 29/05/2023**

**D)** As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, inclusive quanto às datas de abertura e julgamento das propostas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 11 de maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima  
Prefeito Municipal